



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato nº 336, 2015

## 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A APM E.M.E.I "PROF. IBERE ANANIAS", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA", PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a **Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I Professora Ibere Ananias**, representada pela Sra. **Claudia Lucia de Castro**, já qualificada no convênio original, celebram o presente termo aditivo ao convênio, decorrente do Processo **SA/3435/14**, mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor do presente termo aditivo será de **R\$ 13.800,72** (treze mil e oitocentos reais, setenta e dois centavos).

### CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Educação, na seguinte classificação:

06.01.3.3.50.43.12.361.0016.2.040.01.220000 Reserva 738/2015.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

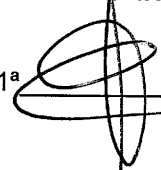
Ubatuba,

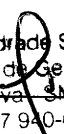
13 OUT 2015

  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

  
A.P.M "PROF. IBERE ANANIAS".  
CLAUDIA LUCIA DE CASTRO

### TESTEMUNHAS

1ª   
NADIA GARCIA BASSO  
RG nº 9.608.061-0  
Secretária Municipal  
de Educação

2ª   
Osivaldo de Andrade Santos  
Coordenador de Gestão  
Administrativa - SME  
RG 35 797 940-0